

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, sediado à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.868.234/0001-02, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.^a Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J P COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, estabelecida na Av. Costa e Silva, 5/Loja 4B, Centro, Paudalho/PE. CEP: 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.468.497/0001-41, neste ato representado pelo Sr. MANUEL FIDELIS DA SILVA FILHO, portadora da cédula de identidade nº 3.417.352 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.319.684-00, residente e domiciliado na Rua Senador Pinheiro Ramos, 481, Centro, Paudalho-PE, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 092/2020-FMS**, por mais **12 (DOZE) MÊS**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, **com efeitos a partir de 02/08/2023**.

Parágrafo Único: Pela prestação dos serviços será pago o valor de **R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**. Conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT. VEIC.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 12 MESES
1	Veículo Tipo Passeio, Motorização Mínima de 1.000, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, ano/modelo corrente (0km). SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MARCA: CHEVROLET/ MODELO: ÔNIX JOY, 1.0/ ANO: 2020	Mensal	03	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 72.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 10.122.1001.2844.0000 – Natureza da despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

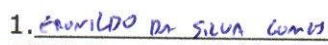
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Paudalho, 31 de julho de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


J P COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME
MANUEL FIDELIS DA SILVA FILHO
CPF Nº 508.319.684-0
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF/MF nº 111.129.39.33

2. 
CPF/MF nº 011.309.684.48